



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 013, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Aprova “ad referendum” do Plenário do Crea-MS o cancelamento de Reunião Extraordinária da COTC e Sessão Plenária Extraordinária no dia 21 de março e a realização de Reunião Extraordinária da Diretoria no dia 25 de março de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando que compete à Presidente do Crea-MS, convocar e conduzir os trabalhos da sessão plenária e da Diretoria, conforme Inciso V, do art. 94, do Regimento Interno;

Considerando que a Diretoria do Crea-MS, reunida no dia 21 de março de 2022, deliberou pela necessidade de analisar de forma cautelosa os expedientes pautados na reunião, decidindo prorrogar decisões e deliberações para reunião posterior;

Considerando que a realização da reunião extraordinária da Comissão Orçamentária de Tomada de Contas e de Sessão Plenária aprovadas por meio da Decisão Plenária de n. 074/2022, dependia de Decisões da Diretoria acerca dos expedientes pautados para análise posterior;

RESOLVE:

1º Aprovar, “Ad Referendum” do Plenário do Crea-MS, o cancelamento da Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC e da Sessão Plenária Extraordinária, convocada nos termos regimentais para realização no dia 21 de março de 2022.

2ª Aprovar a realização de Reunião Extraordinária da Diretoria, às 14h do dia 25 de março de 2022 (sexta-feira) na sede do Crea-MS.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **21/03/2022**, às **13:35**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

